



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 019, a demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de Itens de Enxoval de Natalidade para as gestantes municipais em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos Centros de Referência e Assistência Social I e II, pelos Benefícios Eventuais Do Suas através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Os itens fazem-se necessário para o auxílio natalidade voltados para as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade. Esse auxílio faz parte os benefícios eventuais, que são um tipo de proteção social que integram as demais provisões da Política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Eles caracterizam-se por serem de oferta temporária para prevenção e enfrentamento de situações provisórias de vulnerabilidade ou agravadas por nascimentos, mortes ou calamidades.

Os itens de enxoval estarão diretamente relacionados as demandas do serviço de natalidade prestado pelos Benefícios Eventuais, que se configuram como direitos, os aspectos burocráticos podem se apresentar como entraves para concessão dos mesmos.

O objetivo é garantir condições de boa execução dos serviços promovidos pelo SUAS e principalmente o atendimento àqueles que enfrentam de forma direta, os impactos das vulnerabilidades e riscos sociais. Portanto, compreende-se a importância de manter e aprimorar seus serviços públicos para atendimento das demandas e serviços oferecidos por este órgão.

Levando em consideração o que foi exposto, faz-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar para solucionar a demanda em questão.

3. ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante | Solicitante |
|-------------------------------|--------------------------|
| SETOR DE PLANEJAMENTO DO FMAS | Isadora Sales de Andrade |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, é feito o levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantagem econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor visando a demanda que é o de atividades voltadas para as gestantes em situação de risco e vulnerabilidade assistidas pelos Benefícios Eventuais do SUAS através dos CRAS I e II e da Secretaria de Desenvolvimento Social do município.

1. AQUISIÇÃO POR KITS DE NATALIDADE

Através do processo licitatório, a secretaria pode realizar a compra dos kits de natalidade para doação às gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social. Esta é a forma mais utilizadas pelos órgãos públicos para doação, visando que os kits são formados sem distinção de itens. Seriam licitados por apenas uma empresa para não haver diferença dos itens que irão compor os kits.

2. AQUISIÇÃO POR ITENS DE ENXOVAL PARA MONTAGEM DOS KITS

Através da licitação, pode ser comprado os itens separadamente para montagem dos kits que serão entregues às gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social. O objeto é dividido em partes específicas, cada item representará um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores. Aumentando o número de fornecedores, o risco de não cumprimento com a entrega e da diferença dos itens pode ser maior.

3. VALE CARTÃO PARA KIT NATALIDADE

A opção de vale seria um cartão com determinado valor para a compra dos itens de natalidade, podendo ser utilizado em qualquer estabelecimento para compra. O que não se teria o controle de que o cartão seria necessariamente utilizado para este fim. Podendo haver desvio na função de utilização do cartão e não obtenção do real objetivo. Haveria também com esta opção, distinção nos itens a serem comprados.

5. ESCRITAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

Foram analisadas contratações similares feitas por este município, bem como por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse a esta necessidade.

Posteriormente a análise, foi possível concluir que, o objeto em questão, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, a melhor alternativa existente será a aquisição dos **kits de Enxoval de Natalidade** por meio de licitação, a compra será realizada pelos kits de acordo com os itens que forem solicitados pelo órgão. Todos os kits serão no mesmo padrão, sem distinção dos tipos de itens e entregues ao órgão para a doação as gestantes em situação de risco social e vulnerabilidade. Sendo assim, a contratação deverá ser por modalidade de licitação, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Tratando-se de ser classificado como serviços em geral, para as atividades ofertadas pelos Serviços de Benefícios Eventuais do SUAS juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, possuindo padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, enquadrando-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade do SUAS, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de modo que há várias empresas que fornecem este tipo de bem, aproveitando as singularidades do mercado com interesse de facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes.

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido, ou seja, essa abordagem é mais adequada contribuindo diretamente para economicidade e não vislumbrando desvantagens na contratação no modelo estabelecido.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 6.2 Serão contratados itens de enxoval conforme a DFD de solicitação.
- 6.3 O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

- 6.4 Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irrevogáveis durante a vigência contratual;
- 6.5 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas que estarão previstas no Termo de Referência;
- 6.6 O prazo de entrega dos utensílios de bebê será num prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação, ou ainda outro documento equivalente, em remessa parcelada.
- 6.7 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.8 A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.
- 6.9 A execução do presente Contrato será fiscalizada por servidor designado em portaria específica, com autoridade para exercer, em nome deste Fundo Municipal de Assistência Social, toda e qualquer função de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no histórico de contratações da secretaria, levando em conta as demandas ao longo de um período dos últimos 12 meses, bem como na priorização para realização dos diversos serviços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, terá um valor global estimado de aproximadamente R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais), que serão pagos de forma parcelada à medida que houver solicitação de pedidos, considerando-se a previsão orçamentária com base no PCA 2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ficará a critério da equipe de contratações avaliar o método que será a contratação no processo licitatório de acordo com a lei 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata visto que a empresa será responsável pela montagem e entregas dos kits de enxovais ao órgão que solicitar.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2024 registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

Com esta contratação, a Secretaria do Desenvolvimento Social espera atender com eficácia a demanda que fora requisitada, a fim de desenvolver os serviços prestados de forma produtiva e eficiente, oferecendo qualidade as gestantes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, consequentemente fortalecendo vínculo das mesmas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A equipe da secretaria será responsável pela busca e entrega dos kits as gestantes que serão atendidas pelos Benefícios Eventuais do SUAS.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a este item.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de kits de Enxoval de Natalidade para atender a demanda das atividades do programa Benefícios Eventuais do SUAS e serviços desenvolvidos por esta secretaria.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

Itabaiana/SE, em 24 de outubro de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Almeida Santos Rodrigues

(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-Se